

Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º A competição de 3º Quadrangular de Voleibol Feminino – Sub-14 será regida pelas regras oficiais de Voleibol em vigor no país e Federação Internacional de Voleibol (FIVB), salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

Art. 2º O 3º Quadrangular de Voleibol Feminino – Sub-14 tem como finalidade desenvolver intercâmbio Esportivo no âmbito regional, proporcionando boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecendo uma união segura entre os desportistas, exaltando a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Art. 3º A organização, execução e supervisão do 3º Quadrangular de Voleibol Feminino – Sub-14 estarão a cargo do Colégio Dom Bosco.

Art. 4º O 3º Quadrangular de Voleibol Feminino – Sub-14, categoria Feminino, vai acontecer no dia 15 de novembro (quarta-feira) com início às 09h00hs da manhã, na Quadra Esportiva do Colégio Dom Bosco em Siqueira Campos/PR.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º As inscrições devem ser efetuadas até o dia 13 de novembro de 2023, onde cada equipe deverá pagar o valor da inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e entregar a ficha de inscrição.

Parágrafo único: a taxa de inscrição deverá ser paga através do PIX na seguinte chave: CPF 04839312923 Nome: Fabiano Eugenio da Silva

Art. 6º A ficha de inscrição se encontra disponível para download nos site <https://cdbsc.com.br/esportes> juntamente com este regulamento geral e deverá ser enviada via e-mail esportes@cdbsc.com.br.

Art. 7º Será obrigatória a inscrição de, no mínimo, 7 (sete) atletas por equipe, sendo 14 (quatorze) o número máximo de participantes permitidos.

Art. 8º Ao proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que os atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º O sistema de disputa se dará através de grupo único, com confronto todos contra todos, Campeão será a equipe com maior número de pontos.

CAPÍTULO V - DOS JOGOS

Art. 10º Os jogos serão realizados no sábado, sendo que o horário de início será comunicado aos responsáveis de equipe em data próxima dos jogos.

Parágrafo único: Os jogos iniciam no horário a ser comunicado, e não tem previsão de horário para encerrar, visto que serão realizados jogos de todos contra todos.

Art. 11º A arbitragem será de responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as Regras oficiais vigentes no voleibol de quadra conforme a CBV (Confederação Brasileira de Voleibol).

Art. 12º Os horários e ordem dos jogos obedecerão à ordem do cronograma dos mesmos, previamente organizado.

Art. 13º - A súmula somente será assinada pela capitã da equipe.

Art. 14º Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos por set, o qual deverá ser solicitado pela capitã ou técnico da equipe.

Art. 15º As substituições de atletas durante a partida deverão acontecer conforme as regras da FIVB.

Art. 16º A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

- a) 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- c) 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

Art. 17° Os sets são disputados até 25 pontos (exceto no set de desempate que será disputado até 15 pontos).

Art. 18° Vencerá a partida a equipe que vencer 2 (dois) sets.

Art. 19° Vencerá um set, exceto o 3° set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 24 x 24, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (26 x 24, 27 x 25; ...).

Art. 20° No caso de empate em sets por 1x1, o 3° set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS

Art. 21° O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);
- c) Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);
- d) Sorteio.

Art. 22° Quando três ou mais equipes empatarem em número de pontos, deverão ser aplicados os critérios constantes nas letras b, c, sucessivamente e em ordem eliminatória.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 23° Aos participantes do Campeonato Municipal de Voleibol será conferida a seguinte premiação, às equipes:

- 1° Lugar – 01 Troféu e medalhas;
- 2° Lugar – 01 Troféu e medalhas;
- 3° Lugar – Medalhas;

Parágrafo único: A cada partida será escolhida uma atleta destaque da partida.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, havendo a obrigatoriedade de camisas numeradas.

Art. 25º A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º Os órgãos promotores e executores do campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2023
Projetos Extraclasse do Colégio Dom Bosco de Siqueira Campos